



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1161 de 01 de Novembro de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

*“Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana o evento **Aniversário do Distrito de Padre Viegas**”.*

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Mariana o evento **“Aniversário do Distrito de Padre Viegas”**, promovido anualmente no mês de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de outubro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“Dá denominação oficial aos logradouros públicos que se menciona no Santa Clara e dá outras providencias”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os logradouros públicos conforme mapa anexo, passando a ser oficialmente conhecido como ***Praça da Esperança*** o logradouro onde fora edificado o conjunto habitacional composto por quatro blocos, prédios de apartamento no bairro Santa Clara.

Art. 2º - Fica denominado oficialmente as ruas que ligam o bairro Cabanas ao bairro Santa Clara, interligando a Rua Diamantina às demais ruas e a Praça da Esperança como: Avenida da Conquista, Rua Esperança, Rua Gameleira, Rua Liderança e Rua 1º de Março, conforme mapa anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de outubro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.301, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

“Revoga a Lei Municipal nº 2.069, de 17 de abril de 2007”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por força de decisão judicial, fica revogada a Lei Municipal nº 2.069, de 17 de abril de 2007, que autoriza o Executivo Municipal a instituir e manter Fundação Casa de Pedro Aleixo.

Art. 2º. Fica revertido ao patrimônio do Município de Mariana, o imóvel situado na Rua Barão de Camargos, nº 49, Bairro Centro, Mariana-MG, objeto da matrícula nº 9.733, Livro nº 2 AL no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 24 de outubro de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.880, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 7.915/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Thais Celeste Ferreira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, nomeada no cargo comissionado de Procurador Jurídico, **Matrícula nº 20.226**, com início 18/10/2019 e término em 16/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.881, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 8.050/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Gislene de Fátima Reis Freitas**, ocupante do cargo de **Assistente Odontológico, Matrícula nº 24.571**, com início em 29/10/2019 e término em 27/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.882, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 8.051/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Luziana Drumond Mourão**, ocupante do cargo de **Enfermeiro, Matrícula nº 26.153**, com início em 29/10/2019 e término em 27/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.883, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime

Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 8.076/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Renata Viana Gomide**, ocupante do cargo de **Psicólogo, Matrícula nº 25.108**, com início em 01/11/2019 e término em 30/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

“Concede licença a funcionário que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 003/2001, que introduziu o Plano de Cargos, Carreira e Salários do servidor público municipal;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 7.639/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Maria Quintais da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar, Matrícula nº 10.296**, com início 21/10/2019 e término em 19/12/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 547, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Anderson Lopes Coelho Stoppa** do cargo comissionado de **Assessor de Planejamento**, a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 548, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Marcus Vinicius de Almeida Guimarães** do cargo comissionado de Coordenador de Serviços de Licitação, passando a exercer o cargo de **Assessor de Planejamento**, a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 549, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Gislaine Fernanda da Silva** do exercício da Função de Confiança de FC 08 - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão, passando a exercer o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Licitação**, a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 550, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Dayanne Mara Alves Silva Reis** do exercício da Função de Confiança de FC 07 - Gerente de Controle de Convênios e Captação de Recursos, passando a exercer a Função de Confiança de **FC 08 - Membro da Comissão Permanente de Licitação e Apoio ao Pregão**, a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 551, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Michelle de Pádua Aneli da Silva** para o exercício da Função de Confiança de **FC 07 - Gerente de Controle de Convênios e Captação de Recursos**, a partir do dia 22 de outubro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 552, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Jussara Aparecida de Freitas Bernardo** do cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Assistência Social**, a partir do dia 01 de novembro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 553, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **Samila Pimenta Pereira** do cargo comissionado de Procurador Jurídico, a partir do dia 01 de novembro de 2019, passando a exercer o cargo de **Assessor Jurídico da Assistência Social**, a partir do dia 04 de novembro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 554, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados **Fábio Severino Ramos** e **Marcela de Oliveira Guedes**, respectivamente, para os cargos comissionados de **Assessor V** e **Assessor IV**, a partir do dia 01 de novembro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 008, de 24 de Outubro de 2019

“Instaura comissão de Tomada de Contas Especial sobre o pagamento de multas de trânsito durante o exercício de 2013”.

O Prefeito Municipal de Mariana- MG, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Instrução Normativa nº 003/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 8100/2019 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para apuração de eventuais danos ao erário municipal em decorrência de pagamentos de multas de trânsito pelo Município de Mariana durante o exercício do ano de 2013 e a ausência de cobrança em desfavor dos condutores dos veículos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar eventuais danos ao erário municipal em virtude da quitação de multas de trânsito dos veículos públicos municipais durante o exercício de 2013, assim como apurar as possíveis responsabilidades do Secretário Municipal de Transportes da época por não ter cobrado dos condutores o ressarcimento dos valores despendidos para pagamento das referidas penalidades pecuniárias.

Art. 2º - Designar os servidores **Geraldo de Oliveira Barbosa**, matrícula nº 11.354, **Jakcele Nunes de Oliveira**, matrícula nº 20.181 e **Dayanne Mara Alves Silva Reis**, matrícula nº 20.219 para compor a referida comissão.

Parágrafo Único - A comissão será presidida pelo servidor **Geraldo de Oliveira Barbosa**, substituída pela segunda integrante nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários à execução de seus afazeres, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da comissão ficam liberados do desempenho de suas funções habituais, sem prejuízo de suas remunerações, conforme programação a ser deliberada pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de apresentação de concerto da **"Orquestra Ouro Preto"**, durante festividades natalinas **"Natal de Luz 2019"**. **CONTRATADO (A):** INSTITUTO OURO PRETO, CNPJ nº 20.341.734/0001-41, **no valor total** de R\$ 35.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 30/10/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE COLABORAÇÃO - PRO Nº 7793/2019
PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e a OBRAS SOCIAIS DE AUXILIO A INFÂNCIA E A MATERNIDADE MOSENHOR HORTA - LAR SANTA MARIA **OBJETO:** Celebração de parceria com o PROPONENTE para repasse de recurso financeiro destinado a adequação do prédio da entidade. **VALOR:** R\$ 21.716,80 **FUND. LEGAL:** Art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Mariana, 25 de outubro de 2019. Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação.

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 42/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROCESSO DESIGNAÇÃO

DATA: 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os interessados, habilitados, para celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária seguirá os critérios constantes na **Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2019**, e realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida João Ramos Filho, 298 - Bairro Barro Preto, nesta cidade,

para as funções disponibilizadas no quadro abaixo:

Cargo	Vaga de substituição	Horário	Data
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	1 (uma) vaga <i>manhã/tarde</i> E. M. Monsenhor José Cota	09:00	05/11/2019 (Terça-feira)
PEB II - CIÊNCIAS	1 (uma) vaga E. M. Mainart: <i>manhã</i> E. M. Paracatu de Baixo: <i>tarde</i>	09:30	05/11/2019 (Terça-feira)

O vínculo do Processo de Designação deste Edital n° 42/2019 está junto à Secretaria Municipal de Educação, podendo transferir o profissional contratado conforme as necessidades das instituições escolares do município de Mariana.

Atenção: Os candidatos deverão comparecer à Designação de vagas, munidos de documentos pessoais e **documentos de escolaridade, originais**, para o cargo pleiteado, conforme estabelecido na **Portaria n° 02, de 13 de fevereiro de 2019**.

Aline Aparecida Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada n° 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187 de 21 de maio de 2019, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e

mentalmente , para o exercício da função;

- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 01 ,04 e 05/11/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:00h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Assistente Social I - Atuar na Sec. de Desenv. Social e Cidadania e na Sec. de Saúde :

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47050	TIAGO TEIXEIRA GOMES	29/03/1994
49433	CRISSELLE RAIMUNDA XAVIER	09/07/1982

Cirurgião Dentista:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55266	FELIPE RODRIGUES ESPADA	17/01/1980

Bioquímico:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55899	GENIANA DA SILVA GOMES	12/09/1993

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54888	ANA LUCE ALVES	13/10/1989

Professor de Educação Básica - Artes - Anos finais Ensino Fund.:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47888	MAÍRA CRISTINA SANTOS BATISTA	04/12/1994

Observação da vaga:

- Escola Municipal de Barro Branco -sexta-feira 4 aulas/manhã
- CEMPA- sexta-feira-1 aula/tarde e 1 aula/manhã
- Escola Municipal Joaquim Emílio Baptista- terça-feira 4aulas/tarde
- Escola Municipal Wilson Pimenta- segunda-feira-2aulas/manhã e quinta-feira 5 aulas/manhã

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 190/2019 CONTRATADO (A): GEORGES VERSIEUX JUNIOR **OBJETO:** Apresentação artística da banda "**Aeroplane**", durante realização do 12º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 2.800,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 20/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 580 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 321/2019 CONTRATADO (A): COMERCIAL VENER LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza e de higiene para manutenção das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **VINCULAÇÃO:** ARP 164/2018**VALOR:** R\$ 29.973,38 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 17/09/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 303; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 304; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1147 ficha 305 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 336/2019 CONTRATADO (A): TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: Fornecimento de material de escritório para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal. **VINCULAÇÃO:** ARP 191/2018 **VALOR:** R\$ 14.463,46 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 08/08/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 527 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 344/2019 CONTRATADO (A): DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME
OBJETO: Fornecimento de material de escritório para atender as demandas das diversas Secretarias da Administração Municipal. **VINCULAÇÃO:** ARP 193/2018 **VALOR:** R\$ 13.311,44 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 08/10/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339030 1100 Ficha 527 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 CONTRATADO (A): MEDIC VETERINÁRIA EIRELI
OBJETO: Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos e materiais veterinários para o Canil Municipal, conforme disposto na Portaria nº 1138/GM/MS e no Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses/ Normas Técnicas Operacionais/2016. **VALOR:** R\$ 97.866,00 **DATA:** 27/09/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 26/09/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 118; 0701.10.304.0024.2.439-339030 1102 ficha 772. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019 CONTRATADO (A): VITOR SILVESTRE FELICIO - ME
OBJETO: Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para adequações das unidades de saúde do Município. **VALOR:** R\$ 27.4025,00 **DATA:** 07/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 06/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-449052 1155 ficha 148. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019 CONTRATADO (A): FORT MÓVEIS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para adequações das unidades de saúde do Município. **VALOR:** R\$ 32.800,00 **DATA:** 07/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 06/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-449052 1155 ficha 148. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 CONTRATADO (A): MARA ELIZA VERTELO SANTOS - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para adequações das unidades de saúde do Município. **VALOR:** R\$ 46.500,00 **DATA:** 07/10/2019 **PRAZO DE**

VIGENCIA: 06/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-449052 1155 ficha 148. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 CONTRATADO (A): OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, mobiliários para adequações das unidades de saúde do Município. **VALOR:** R\$ 78.800,00 **DATA:** 07/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 06/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-449052 1155 ficha 148. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 CONTRATADO (A): DREAM COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, instrumentos musicais e acessórios para oficina de música do Projeto Tempo Integral desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 4.975,00 **DATA:** 11/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.460-449052 1101 ficha 808. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019 CONTRATADO (A): MULT SOM LTDA - ME **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, instrumentos musicais e acessórios para oficina de música do Projeto Tempo Integral desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. **VALOR:** R\$ 70.595,70 **DATA:** 11/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.460-449052 1101 ficha 808. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019 CONTRATADO (A): KARAIBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, ferramentas e materiais de construção para manutenção e reformas das unidades de saúde do Município, localizadas na sede do Município e Distritos. **VALOR:** R\$ 367,00 **DATA:** 11/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.1.073-339030 1102 ficha 127; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102 ficha 139; 0701.10.301.0024.2.413-339030 1148 ficha 140. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 CONTRATADO (A): BH FARMA COMÉRCIO LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos padronizados injetáveis em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 109.260,00 **DATA:** 11/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2436-339030 1102 ficha 177; 0701.10.303.0024.2436-339030 1148 ficha 742. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2019 CONTRATADO (A): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, medicamentos padronizados injetáveis em atendimento às demandas das unidades de saúde do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 344.732,50 **DATA:** 11/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 10/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2436-339030 1102 ficha 177; 0701.10.303.0024.2436-339030 1148 ficha 742. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2019 CONTRATADO (A): CONECTA MINAS TELECOM LTDA - EPP **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet com link banda larga nos diversos setores da Prefeitura Municipal, localizados na sede do Município, distritos e subdistritos. **VALOR:** R\$ 78.000,00 **DATA:** 15/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 14/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339039 1100 ficha 528. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2019 CONTRATADO (A): SERFALL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de processamento e higienização 45.000 kg (quarenta e cinco mil quilos) de roupas hospitalares provenientes dos serviços de saúde municipal. **VALOR:** R\$ 697.500,00 **DATA:** 23/10/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 22/10/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.415-339039 1148 ficha 159. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 229/2019 CONTRATADO (A): PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses; acréscimo de 25% nos itens 02,03 e 08 do contrato originário. **VALOR:** R\$ 5.326,00 **DATA:** 16/09/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1147 Ficha 305. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2019 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGENCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Reajustamento do valor do itinerário das linhas urbanas e distritais, conforme Decreto Municipal nº 9.833, de 02.09.2019. **DATA:** 16/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93; Decreto Municipal 9.833/2019. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 297/2014 LOCADOR (A): MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses **DATA:** 20/09/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.413-339036 1148 ficha 142. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II c/c § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 316/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 317/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 318/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 322/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 27/09/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2019 CONTRATADO (A): CONSUL PATRIMONIAL LTDA - EPP **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **VALOR:** R\$ 4.437,00 **DATA:** 25/09/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070 339039 1100 Ficha 528 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

"O Município de Mariana - MG torna público o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a RENOVA E O MUNICÍPIO. Município de Mariana CNPJ: 18.295.303/0001-44. Fundação Renova CNPJ: 25.135.507/0001-83. **OBJETO: Realização do Georreferenciamento para revisão do Plano Diretor do Município de Mariana -MG.** Prazo: 12 (Dose) meses. Fundamentação Legal: Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado em 02/03/2016. Medida compensatória vinculada a recuperação vinculada ao Programa de Recuperação e Diversificação da economia regional com incentivo a indústria (PG18), TTAC clausulas 129 a 13. Empresa Contrata pela Fundação Renova: ERG Engenharia CNPJ: 00.209.792/0002-90. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior. Prefeito Municipal. "

Atenciosamente:

Newton Geraldo Xavier Godoy

Vice-Prefeito Município

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Prefeitura Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 01/2019, torna público o resultado pós recurso dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição. A íntegra do resultado será divulgada nos endereços eletrônicos www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR KLEBER EUFRÁSIO DUTRA** - matrícula 190, CPF nº 005.214.326-00, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE REDES E RAMAIS DE ÁGUA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 120 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR CLEYSON GERALDO DA SILVA** - matrícula 581, CPF nº 063.425.526-65, do cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ALMOXARIFADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 121 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, **MARLON MOREIRA** - matrícula 125, CPF nº 854.306.336-15, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 122 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 031/2006 com suas posteriores alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR, TAÍS FIGUEIREDO DE LIMA** - matrícula 719, CPF nº 096.966.946-10, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogam- se as disposições contrárias.

Amarildo Antônio Teixeira Júnior

Diretor Executivo - SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019.CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1154 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019.

Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41001. 6. 007 3.3.90.00.00.00.00 1100 - Ficha: 015

Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17. 122. 0027. 5.005. 339039 - Ficha: 005.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019 - PREGÃO Nº 001/2019 - PRC: 001/2019. CONTRATADA: IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto o ADITIVO de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicial atualizado do contrato do item 2, conforme solicitado. **VALOR:** R\$ 39.576,00 (trinta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais). **HOMOLOGADO EM:** 16/04/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17. 122. 0027. 5.005. 339039 Ficha: 005. **Fund. Legal:** Lei Federal 8.666/93 (Art. 65, §1º). Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo - SAAE Mariana.